



Decreto Nº 015/2015 de 28 de julho de 2015

Convoca a IX Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Simplicio Mendes-PI

O Prefeito Municipal de Simplicio Mendes-PI no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no município e conforme deliberações do Conselho Municipal de Assistência Social através da Resolução nº 08/2015 de 21 de Julho de 2015.

DECRETA:

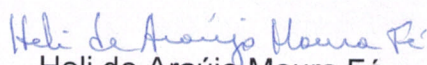
Art. 1º Fica convocada a IX Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Simplicio Mendes - PI, a ser realizada no dia 06 de Agosto de 2015, no Núcleo Arnaldo Ferreira de Carvalho, tendo como tema central: "Consolidar o SUAS de vez rumo a 2026" e como lema "Pacto Republicano da SUAS rumo a 2026 - O SUAS que temos e o SUAS que queremos".

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º - Garantir a participação dos delegado(a)s eleito(a)s na IX Conferência Municipal de Assistência Social do município de Município de Simplicio Mendes - PI, para representação na XI Conferência Estadual de Assistência Social a ser realizada na cidade de Teresina – PI.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simplicio Mendes-PI, em 28 de julho de 2015.


Heli de Araújo Moura Fé
Prefeito Municipal